



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00074/2016/GSER

PUBLICADO NO DO-e-SER EM 05.05.16

Dar nova redação as alíneas “ a” , “ b” , “ c” e “ e” do Art. 1º da Portaria nº 051/GSER, de 27 de fevereiro de 2013

João Pessoa, 4 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “ a” e “ g” , da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

R E S O L V E :

Art. 1º Dar nova redação as alíneas “ a” , “ b” , “ c” e “ e” do Art. 1º da Portaria nº 051/GSER, de 27 de fevereiro de 2013:

“ Art. 1º

a) Posto Fiscal Cruz de Almas:

- João Eudes de Oliveira Bezerra - matrícula nº 147.955-5
- Karla Débora Nunes Mota - matrícula nº 157.669-1
- Luiz Carlos Soares da Silva - matrícula nº 158.506-1
- Byron José do Rego Barros Fontes - matrícula nº 159.523-7

b) Posto Fiscal do Guaju:

- Maria do Socorro Andrade do Nascimento - matrícula nº 147.743-9
- Marcus Aurélio Gomes de Albuquerque- matrícula nº 147.932-6
- Andréa Cardozo Freitas - matrícula nº 161.138-1

c) Posto Fiscal de Juripiranga:

- Josenal Teixeira da Rocha - matrícula nº 068.514-3
- Normando de Castro - matrícula nº 078.525-3
- Janduy Rocha Lucena - matrícula nº 082.659-6
- Rogério Antônio Pimentel Guimarães - matrícula nº 095.639-2

d)

e) Posto Fiscal do Aeroporto Castro Pinto:

- Wezzer Antônio Tavares da Silveira - matrícula nº 096.805-6.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZAO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula Nº 183.856-3

RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR